



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 8

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro

Realizada a 13 de Junho 2014

Aos treze dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, pelas 20.00h, no Grupo Dramático Recreativo “Os Leças”, sito na Rua do Brasil, nº 19, Alto do Seixalinho, reuniu a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte agenda:

Ordem de Trabalho

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.2 ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE, A DESIGNAR PELA AM, PARA A COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E JOVENS, DE ACORDO COM A LEI 147/99 DE 1 DE SETEMBRO;

3.3 CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

3.4 PRONÚNCIA DA CMB, SOBRE OPÇÃO DE VENDA, DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO CAPITAL SOCIAL DA AMARSUL, S.A.;

3.5 TOMADA DE POSIÇÃO DO MUNICIPIO DO BARREIRO SOBRE A ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMARSUL, S.A.;

3.6 ADMISSÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRAVBALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO;

3.7 AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTOL PARA ASSISTENTE OPERCAIONAL – AGENTE ÚNICO;

3.8 PROCEDIMENTO PARA A ACONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21h45mn, registando-se a presença de 29 DM, conforme lista de presenças anexa à ata, não tendo comparecido dois deputados da CDU (por substituição) Arlindo Costa e José C. C. Marques.

O Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho e pelos Senhores Vereadores: Luís Filipe Ferreira, Sofia Amaro Martins, Regina C. A. Janeiro, Frederico Costa Rosa, Pedro P. Gaspar Lopo, Rui Faria, Sónia I. Oliveira Lobo e Luís Bravo.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As substituições foram feitas ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Partido	NOME	Substituído por
CDU	Rui Ferrugem	Carlos Bucho
CDU	Rita Carvalho	Silvia Baião
CDU	Antonieta Oliveira	Arlindo Costa
CDU	Jorge M. Espírito Santo	Helder Loução
CDU	José Paleta	José C. C. Marques
PS	Zélia Silva	Filipa Pinto
PS	Isidro Heitor	Couceiro Machado
PS	Amílcar Romano	Tomás de Almeida
PS	André Pinotes	David Rodrigues
SD	Vitor Nunes	Ana Isabel
PSD	Hugo Cruz	Patrícia Ferreira

A Mesa é composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Fernandes Pereira, pelo primeiro Secretário Vitor Manuel Batista Ribeiro dos Santos e pela segunda Secretária Ana Maria Rodrigues Gomes da Silva.

3.2 ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE, A DESIGNAR PELA AM, PARA A COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E JOVENS, DE ACORDO COM A LEI 147/99 DE 1 DE SETEMBRO;

O **Senhor Presidente da AM** propõe o nome de *Júlio Dias* para representar esta Assembleia na Comissão Alargada de Proteção a Crianças e Jovens em risco, de acordo com a lei 147/99 de 1 de Setembro.

De seguida, procede-se à votação secreta da proposta, tendo votado 25 DM (cf. áudio), dos quais: 18 – SIM (favor) 1 – NÃO (contra) e 6 - BRANCOS (abstenções).

➤ **Aprovada por Maioria.**

3.3 CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

O Presidente da Assembleia Municipal faz uma explicação completa sobre as propostas dos diferentes grupos municipais.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em apreciação das propostas intervieram os seguintes deputados municipais: Leal da Silva; André Pinotes; Dulce Reis; André Antunes; Patrícia Ferreira; Carlos Salgueiro; Ricardo Rosado; Ana Isabel e por fim o Senhor Presidente da Assembleia.

- **Aprovada, por unanimidade**, a CONSTITUIÇÃO de 4 Comissões Permanentes.
- **Aprovada, por Maioria**, a COMPOSIÇÃO de 4 Comissões Permanentes com votos 25 a favor (CDU, PS, PSD e MCI) e 3 votos contra do BE e PCTP/MRPP (não estava presente um deputado no momento desta votação).

Tendo sido constituídas 4 Comissões, alguns partidos pretendem que seja distribuída uma coordenação a cada força política, tendo o PS mostrado especial interesse pela comissão da área da saúde. A CDU não inviabiliza essa pretensão mas não aceita só uma coordenação devido a ter muito maior expressão representativa pretende ficar na coordenação das outras 3. Não existindo consenso a coordenação será atribuída por votação.

COMISSÃO 1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – coordenação para a CDU;

- **Aprovada, por Maioria** com 16 votos a favor (CDU e MCI); 2 votos contra do PSD e 11 abstenções (PS, BE e MRPP).

COMISSÃO 2 - OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO p/CDU

- **Aprovada por Maioria** com 15 votos a favor da CDU e 14 abstenções das restantes forças políticas.

COMISSÃO 3 – SAÚDE, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – coordenação para o PS;

- **Aprovada por Maioria** com 25 votos a favor (CDU, PS, MRPP e MCI e 1BE); 3 abstenções do PSD e 1 BE.

COMISSÃO 4 – EDUCAÇÃO, ASSOCIATIVISMO E CULTURA – PSD e BE acordarem entre si a coordenação ou, caso não cheguem a consenso, em futura AM os 31 resolverem.

- **Aprovada por Maioria** com 25 votos a favor (CDU, PS, MCI) e 5 abstenções do PSD, BE e MRPP.

Fizeram **declaração de voto** os seguintes deputados municipais: Ana Isabel (PSD), Leal da Silva (PS), André Antunes (BE) e Ana Porfírio (CDU).



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.4 PRONÚNCIA DA CMB, SOBRE OPÇÃO DE VENDA, DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO CAPITAL SOCIAL DA AMARSUL, S.A.;

O **Presidente AM** dá palavra ao Presidente da Câmara que delega na Senhora Vice Presidente, Sofia Martins, a apresentação dos pontos. Esta fez uma explicação completa e simultânea dos pontos 3.4 e 3.5.

Sobre os pontos 3.4 e 3.5 pronunciaram-se os seguintes Deputados: Mário Durval; Leal da Silva; Ana Isabel; Jorge Amorim; Madalena Alves Pereira; Carlos Salgueiro; Paulo de Deus; Ana Porfírio e a Vereadora Sofia, para responder às questões colocadas. Por fim o Senhor Presidente da Câmara presta esclarecimentos adicionais.

- **Aprovada por Maioria** com 26 votos a favor (CDU,PS,BE e MRPP); 2 votos contra do PSD e 1 Abstenção do MCI.

3.5 POSIÇÃO DO MUNICIPIO DO BARREIRO SOBRE A ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMARSUL, S.A.;

- **Aprovada por Maioria** com 26 votos a favor (CDU,PS,BE e MRPP); 2 votos contra do PSD e 1 Abstenção do MCI.

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Senhor Presidente da CMB que delega no Vereador Rui Lopo e faz a apresentação e explicação simultâneas dos pontos 3.6; 3.7 e 3.8. Não se registaram intervenções.

3.6 ADMISSÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO;

- **Aprovada por Unanimidade.**

3.7 AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO;

Não se registam intervenções.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Aprovada por Maioria** com 2 votos contra do PSD e 27 votos a favor das restantes forças políticas.

3.8 PROCEDIMENTO PARA A ACONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

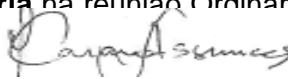
Não se registaram intervenções. A proposta da Câmara foi

- **Aprovada por Maioria** com 2 votos contra do PSD e 27 votos a favor das restantes forças políticas.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 02h15mn do dia 14 de Junho de 2014, constando a gravação áudio, da sessão, arquivada nos serviços da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente ata que após lida e **Aprovada por Maioria** na reunião Ordinária realizada em 07 de setembro de 2017 vai ser assinada por mim,  Assistente Técnica que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Fernandes Pereira.

O Presidente da Assembleia Municipal

